



## CURSO 148 - ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS COM FOCO EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR (SST)

Orientador(a): RENATA DORINI

Data e Local: 27/02/2026 - MARÍLIA/SP - JR HOTEL MARÍLIA - (14) 2105-2800 - (**AGUARDANDO**)  
AVENIDA RIO BRANCO, 716 - BAIRRO ALTO CAFEZAL

Data e Local: 13/03/2026 - SOROCABA/SP - ONLINE - AO VIVO - (15) 3234-7444 - (**AGUARDANDO**)  
RUA ANTÔNIO CÂNDIDO PEREIRA, 0 - BAIRRO JARDIM FACULDADE

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

**PÚBLICO ALVO:** Alta administração Municipal (Prefeitos(as), Vice-Prefeitos(as), Chefes de Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais (Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento, Jurídico, Controladoria, Administração e demais), Servidores do Departamento de Recursos Humanos (RH), Departamento Pessoal, servidores lotados no processo de confecção de folha de pagamento e benefícios, e demais envolvidos, Financeira, Contábil, Tributário, Planejamento Estratégico, Tecnologia da Informação, Jurídico, Auditoria Interna, Segurança e Saúde do Trabalho (SST), Departamento de Licitação e Contratos e demais mão de obra onerosa com ou sem vínculo de emprego - terceiros. Vereadores, Presidente de Câmara Municipal.

**OBJETIVO:** Apresentar o funcionamento do eSocial estabelecido pelo Decreto nº8.373/14, orientado pela Lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), associado com o Portaria Conjunta da SERFB/SEPRT/ME nº 71/21 (Cronograma vigente do eSocial) e a Portaria Conjunta /SERFB/SEPRT/ME nº 82/20 (Aprova a versão S-1.0 do leiaute e do Manual de Orientação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais - eSocial). Entender os prazos estipulado pelo cronograma vigente pela versãoS-1.1 (Consol. até a NO S-1.1 - 02.2023) (aprovada pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 33, de 06/10/2022 - DOU de 07/10/2022) - consolidação publicada em 03/02/2023 a fim de evitar penalidades tributárias e trabalhistas por eventuais inconformidades evidenciadas pelo cruzamento de dados realizados pelos entes partícipes do eSocial, em especial pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Elucidar a legislação aplicada aos eventos de SST, seus pontos críticos, visando os saneamentos das informações e envio dos dados. Buscando a efetividade da Gestão de Pessoas e de SST.

**METODOLOGIA:** Apresentar a estrutura e funcionamento do eSocial de acordo com o novo Layout (versão S-1.0); Revisar e alinhar as práticas e os processos do Órgão Público com a legislação (trabalhista, previdenciária e fiscal) com a finalidade de gerar as informações que alimentarão o eSocial, evitando divergências ou atrasos nas informações; Apresentar os Eventos de Cadastro Inicial, Registro de Não Eventos Periódicos e Eventos Periódicos, focando o cruzamento de dados com os eventos de SST que impactarão diretamente na folha de pagamento.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### I. A LÓGICA DO ESOCIAL:

- a) Introdução sobre SST
- b) SST para RGPS e SST para RPPS
- c) S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho/CAT
- d) S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- e) S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho/Agentes Nocivos

#### II. LEGISLAÇÃO TRABALHISTA COM FOCO EM SST

- a) Noções trabalhista das NR's no contexto geral de SST
- b) PRG/GRO
- c) PCMSO/ASO
- d) Laudos.

#### III. LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

- a) Lei 8212 e 8213/91
- b) Decreto 3048/99 – Decreto 10.410/2020
- c) IN/INSS 128/2015

#### IV. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA:

- a) SAT / RAT

- b) FAP-NTEP
- c) FAE/LTCAT/PPP
- d) IN/RFB 2.110/22

**V. RECEITA FEDERAL DO BRASIL X SST:**

- a) LTCAT e demais demonstrações ambientais
- b) PPP
- c) Conformidade entre Folha de Pagamento, LTCAT e PPP
- d) Multas e outros processos de fiscalização da RFB em SST
- e) eSocial no cruzamento de informações em SST

**CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO:** Sujeito a alteração do hotel

**ORIENTADOR(A):** RENATA DORINI.

Professora Palestrante - Gestão de Cultura. Auditora e Analista de dados de Segurança e Saúde do Trabalhador no eSocial. Atua desde 2018 com Treinamento, Consultoria e Assessoria na Implantação do eSocial para empresas, escritórios contabilidade e órgãos públicos. Graduada em Enfermagem, Pós-graduada em Enfermagem do Trabalho. Consultora Certificada em Órgãos Públicos. Docente em MBA Gestão de Departamento Pessoal e Compliance Trabalhista. Coautora - Guia de Lições Aprendidas em SST/2023. Publicação de artigos no blog da RSData. Autora - Costurando SST no eSocial e Construindo SST no eSocial - Vol 1, 2 e 3 e Organizadora do livro Compilado de SST no eSocial Órgãos Públicos  
<https://lattes.cnpq.br/0593010681661921>

**DADOS PARA EMPENHO:**

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP  
CNPJ: 18.595.011/0001-27  
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade  
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

**INVESTIMENTO:**

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou  
E-mail: [institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com)

**FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Acesse o curso em: [www.institutogov.com.br](http://www.institutogov.com.br)  
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp  
Informações necessárias do servidor:  
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.  
Informações necessárias do Órgão:  
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA**

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.  
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.  
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

**ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para  
[institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com)

**ATENÇÃO!****SERVIDOR PÚBLICO****PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:**

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando

você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.

- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais resarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir translado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:  
**[institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com)** e **[institutogov2@gmail.com](mailto:institutogov2@gmail.com)**